



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

CONTRATO Nº 0136/2024

ID: 2024.071E0700001.09.0025

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10107.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 48.837.200/0001-20, com sede na RUA HUMAITA, 210 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107150, por seu representante legal, Andrew Guilherme Vidigal¹, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000136/2024 - assinado em 28 de maio de 2024, Dispensa Nº 025/2024 – Processo 002533/2024 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 4977/2024, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 0134/2024, com objeto **Execução de obras de restabelecimento nas localidades de Morro do Sal, Água Mansa, Prosperidade e Castelinho.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. Lorenço Fernandes Azeredo concorda com o aditivo, destacando em sua justificativa técnica que devido ao acréscimo de serviços na localidade de Prosperidade e a reconstrução dos apoios para as pontes na localidade de Morro do Sal, a engenharia é favorável a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias;

2.2 Considerando, a Secretaria Municipal de Gabinete é favorável;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 0134/2024 firmado em 28 de maio de 2024, que vigorará pelo período compreendido entre **06 de setembro de 2024 a 05 de novembro de 2024**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 53 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com